

PORTARIA Nº. 53/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO
839	Josemar Peixoto Moura	2015/2016
038	Gerson Cordeiro de Freitas	2015/2016
111	José Espedito Batista	2015/2016
467	Herlan Leite dos Santos	2015/2016
962	Valdemir Faustino da Silva	2015/2016
226	Edenice Lucio da Silva	2015/2016
423	Edijane Cordeiro de Freitas	2015/2016
238	Maria Auxiliadora Lima Melo	2015/2016
440	Maria Luzinete Ferreira Amorim	2015/2016
529	Micheli Fernanda da Silva Lima	2015/2016
320	José Celso Bezerra de Melo	2015/2016
332	Luiz Firmino da Silva	2015/2016
097	Rosa Araújo Siqueira	2015/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito